



PORTARIA Nº. 085/2026 - Bom Jesus do Tocantins, 23 de março de 2026.

“Dispõe sobre conceder abono de férias 1/3 a Servidores e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder abono de férias 1/3 a servidores abaixo relacionados, referente ao período 2025/2026

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO
Adiel Aquino Oliveira	Ag. Com. Saúde	Sec. Mun. De Saúde
Dusirene Pin. S. Santos	Ag. Com. Saúde	Sec. Mun. De Saúde
Willian da Silva Barbosa	Gari	Sec. Mun. M. Ambiente
Fabiane Pereira de Sousa	Dir. Posto Saúde	Sec. Mun. De Saúde
Wagno Sousa Soares	Vigia	Sec. Mun. De Educação
Wanderson Lopes da Silva	Gari	Sec. Mun. De Ambiente

Art. 2º. - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8e8813-24032026231724**